

**PORTARIA Nº 650/2020**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –  
SEMMA E DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E INTERIOR, do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
delegadas através do Decreto nº. 28.370/2019 e do  
Decreto nº 27.446/2017,**

Considerando a ocorrência de um servidor  
confirmado de Covid 19 e mais dois casos suspeitos de servidores da Secretaria  
Municipal de Meio Ambiente, estando os mesmos afastados do trabalho;

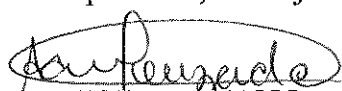
Considerando que a Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, estão localizadas no  
mesmo endereço, dividindo o mesmo andar,

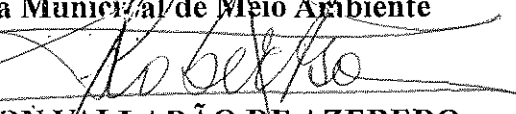
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades das Secretarias  
Municipais de Meio Ambiente e de Agricultura e Interior, no dia 05 de junho de  
2020, para desinfecção das instalações, visando resguardar os servidores e  
contribuintes.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2020.

  
**ANDRESSA COLOMELIANO LOUZADA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

  
**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6023  
de 05/06/2020